



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com o plasmado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 78, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito. Aprovado por **UNANIMIDADE**, o referido Relatório de Avaliação.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2017/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2017, que se faz acompanhar da



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÊNIO 2013-2017

MINUTA DA ATA N.º 2 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezassete, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta a cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sr. Abílio Rodrigues
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sr. Amadeu Alves
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)
Sra. Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária da J.F. da Carapinha, em substituição do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves, Presidente J. F. da Carapinha)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sr. Amílcar Castanheira Luiz
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Faltosos:

Sra. Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2017, documento que se dá por reproduzido.

Neste ponto não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2017.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 27 de fevereiro de 2017.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA/PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2017/CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Plano de Atividades para o ano 2017, do Conselho Municipal da Juventude do Município de Tábua, documento apresentado pela Câmara Municipal, distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Perante o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às 15 horas e 45 minutos.

Para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/17, DE 18 DE ABRIL DE 2017

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após cumprimentar todos os elementos presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por fazer referência ao Projeto de Requalificação Ambiental das Antigas Minas de Urânio do Mondego Sul, situadas na União de Freguesias de Ázere e Covelo, cuja cerimónia de apresentação se realizou no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no passado dia 25 de março, presidida pelo Senhor Secretário de Estado de Energia, Jorge Seguro e que contou com a presença de muitos cidadãos e deputados municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 75 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

3. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS/APROVAÇÃO:

Deliberação n.º 76 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA, APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2017:

Deliberação n.º 77 - Presente a Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, aprovado em Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2017, documento que se dá por reproduzido, e que tem por objeto a alteração das cláusulas 1ª, 2ª e 4.ª, respetivamente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a alteração das referidas cláusulas, bem como com a outorga do protocolo em apreço.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

5. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 78 - Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição (artigo 10.ª da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, de 30 de março de 2016), relativo ao ano 2016, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Relatório de Avaliação e submeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES/CIRCO ARENA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 79 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de licenciamento do espectáculo circense, de 7 a 9 de abril em curso, requerido por Márcio Durval Torralvo Costa Freitas, proprietário do "Circo Arena", ao abrigo do disposto nos artigos n.º 5, 6 e 13, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro, conjugado com estipulado nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas e que esteve instalado na zona envolvente ao Pavilhão Multiusos de Tábua, conforme processo anexo à informação n.º 06/2017/BU, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,